

**ATA N.º 19/2016**  
(Contém 9 páginas)

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior, de 8 de julho de 2016, foi aprovada por unanimidade; -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 21 de julho de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 2.939.600,57 € € (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos euros e cinquenta e sete cêntimos). --

----- Saldo em operações não orçamentais - 493.670,36 € (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta euros e trinta e seis cêntimos).-----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi colocado à consideração de todo o executivo e foi aceite por unanimidade que as reuniões de Câmara passem para as 09.30h de sextas-feiras, a realizar quinzenalmente, sendo que a próxima se realizará dia 5 de agosto de 2016, pelas 09.30h. -----

**IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. Pedido de apoio financeiro para a realização do 14º Festival Itinerante da Cultura Tradicional - L Burro i L Gueiteiro;
2. Pedido de apoio financeiro para a realização da IV Concentração Motard 2016, solicitado pelo Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes;
3. Proposta de Transmissão de ações, da Associação de Municípios da Terra Fria no Nordeste Transmontano, para o Município de Miranda do Douro;
4. 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
5. Minuta do Contrato referente ao Fornecimento de Upgrades e Serviços de Manutenção do Software SIGMA instalado no Município de Miranda do Douro;
6. Minuta do Contrato referente ao Concurso Público Internacional - "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BTN) com potência inferior a 10,35 kVA, em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência igual ou superior a 10,35 kVA, para Baixa Tensão Especial (BTE), em Média Tensão (MT) e Iluminação Pública (IP)";
7. Alteração à certidão de Constituição de Propriedade Horizontal referente ao processo de construção nº 47/2005;
8. Adjudicação da obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro;
9. Pedido de Libertação de Caução referente à Obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
10. Libertação de quantias retidas referentes á obra - Prolongamento do Ramal de Saneamento e Águas Pluviais em São Pedro da Silva;
11. Pedido de Libertação de Caução referente à Obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Miranda do Douro;
12. Abertura de Concurso para a obra - Requalificação das Piscinas Descobertas de Sendim;

## DELIBERAÇÕES

----- **1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 14º FESTIVAL ITINERANTE DA CULTURA TRADICIONAL – L BURRO I L GUEITEIRO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para a realização do 14º Festival Itinerante da Cultura Tradicional “L Burro i L Gueiteiro”. -----

----- Nos termos da alínea u) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro do valor de 4.000,00 € (quatro mil euros). -----

----- **2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA IV CONCENTRAÇÃO MOTARD 2016, SOLICITADO PELO CLUBE MOTARD LS CARTOLICAS ZINANTES;** -----

----- Foi deliberado por unanimidade retirar este assunto para melhor análise e posterior deliberação. -----

----- **3. PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA NO NORDESTE TRANSMONTANO, PARA O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a proposta do Presidente da Câmara do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, a respetiva Assembleia Intermunicipal, aprovou a transmissão de ações dessa Associação na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para os municípios que a integram da seguinte forma: 11560 seriam transmitidas para o município de Bragança, 2447 para o município de Miranda do Douro, 1527 para o município de Vimioso e 2966 para o município de Vinhais, passando estes, a integrar a dita empresa. -----

----- Considerando o interesse público que representa para o Município de Miranda do Douro, continuar a beneficiar dos serviços prestados pela Resíduos do Nordeste, EIM., S.A., nomeadamente no que concerne à sua atividade no âmbito dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação, de planeamento territorial, habitação e de transportes públicos, e eventualmente outras que venha a desenvolver. Bem como a participação direta do município, nos órgãos sociais da

empresa, permitir otimizar a prossecução dos seus interesses, a mais justa representação e conseqüente, defesa dos interesses e satisfação das necessidades da população, afigura-se como solução ideal a participação direta do Município de Miranda do Douro na empresa, passando a ter um total de 2.447 ações, valor calculado com base na população do município, e a participação da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, naquela empresa. -----

----- Nesta conformidade:-----

----- 1. Propõe-se a aprovação, em sede de reunião do executivo, da transmissão de 2.447 ações ao Município de Miranda do Douro, devendo em seqüência, ser a mesma remetida para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal de Miranda do Douro, nos termos das respetivas competências. -----

----- 2. Informa-se que a final do processo serão promovidas pela Resíduos do Nordeste, EIM., S.A., as seguintes diligências legais: -----

----- a) Comunicada a subsequente alteração estatutária à Inspeção Geral de Finanças, à Direção Geral das Autarquias Locais, e à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto; -----

----- b) Objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 23.º, n.º1, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a transmissão de 2.447 ações para o Município de Miranda do Douro. -----

----- Deliberou ainda submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **4. 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, do valor de 34.500,00€. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- **5. MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE UPGRADES E**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SIGMA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente ao Fornecimento de Upgrades e Serviços de Manutenção do Software SIGMA instalado no Município de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**6. MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (BTN) COM POTÊNCIA INFERIOR A 10,35 KVA, EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10,35 KVA, PARA BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), EM MÉDIA TENSÃO (MT) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)”;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente ao Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BTN) com potência inferior a 10,35 kVA, em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência igual ou superior a 10,35 kVA, para Baixa Tensão Especial (BTE), em Média Tensão (MT) e Iluminação Pública (IP). ----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**7. ALTERAÇÃO À CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL REFERENTE AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO Nº 47/2005;** -----

----- Tendo sido deliberado em reunião do órgão executivo no dia 23 de fevereiro autorizar e certificar o pedido de Jorge Fernandes Alves, referente à constituição da propriedade horizontal do edifício de habitação unifamiliar e comércio, sito na Rua do Mercado, nº 69, freguesia e concelho de Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 437/19931221, matriz nº 1904, vem agora o requerente solicitar alteração à certificação emitida pela Câmara Municipal, em virtude de erros no título constitutivo anteriormente apresentado, nomeadamente nas áreas brutas das frações e respetivas permilagens. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a alteração a seguir transcrita, já que se mantêm cumpridos os requisitos legais do regime de propriedade horizontal: -----

----- “Na Certidão da Constituição do Prédio em Propriedade Horizontal; -----



----- onde se lê" Fração Autónoma A (...)Tem a área bruta de 215 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 207,73.-----

----- (...) " **Fração Autónoma A (...)Tem a área bruta de 215 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 208,14.** -----

----- onde se lê" Fração Autónoma B (...)Tem a área bruta de 229 m<sup>2</sup>, dos quais 14 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 221,26. -----

----- (...) " **Fração Autónoma B (...)Tem a área bruta de 229 m<sup>2</sup>, dos quais 14 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 221,68.** -----

----- onde se lê" Fração Autónoma C (...)Tem a área bruta de 227 m<sup>2</sup>, dos quais 14 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 219,32. -----

----- (...) " **Fração Autónoma C (...)Tem a área bruta de 225 m<sup>2</sup>, dos quais 14 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 217,81.** -----

----- onde se lê" Fração Autónoma D (...)Tem a área bruta de 364 m<sup>2</sup>, dos quais 57.7 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 354,69. -----

----- (...) " **Fração Autónoma D (...)Tem a área bruta de 364 m<sup>2</sup>, dos quais 57.7 m<sup>2</sup> são varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 352,37.** -----

----- Anexa-se o quadro de áreas retificado: -----

**CÁLCULOS PERMILAGENS**

PROPRIEDADE HORIZONTAL - Valor relativo das fracções em permilagem														
REQUERENTE: Jorge Fernandes Alves														
LOCAL: Rua do Mercado, Miranda do Douro														
Peso	HABITAÇÃO (6)		COMÉRCIO OU SERVIÇOS (7)		VARANDA OU TERRAÇO (3)		SOTÃO (2)		R/Ch Jardim (1)		CAVE (<4) Garagem/Arumos		TOTAL	PERMILAGEM
	6	7	7	7	3	3	3	3	1	3	3	3		
Fracção	Área m <sup>2</sup>	Pontos	Área m <sup>2</sup>	Pontos	Área m <sup>2</sup>	Pontos	Área m <sup>2</sup>	Pontos	Área m <sup>2</sup>	Pontos	Área m <sup>2</sup>	Pontos		
A		0	215	1505		0		0		0		0	215	208.14
B		0	215	1505	14	42		0		0		0	229	221.68
C		0	211	1477	14	42		0		0		0	225	217.81
D	306.3	1837.8		0	57.7	173.1		0		0		0	364	352.37
<b>TOTAL</b>													<b>1033</b>	<b>1000.0</b>

----- **8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o relatório final apresentado pelo júri do procedimento, relativo à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro, à empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 227.302,95 € (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dois euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- **9. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Relativamente à obra supracitada, adjudicada ao consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e ETE, Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., foi presente o pedido de libertação de 15% da garantia bancária nº GAR710302911, do valor de 1.625,09 €, do BPI, por parte da empresa ETE, Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.-----

----- De acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária e dar conhecimento ao serviço de contabilidade para libertar 15% das quantias retidas por este Município.-----

----- **10. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À OBRA – PROLONGAMENTO DO RAMAL DE SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS EM SÃO PEDRO DA SILVA;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Prolongamento do Ramal de Saneamento e Águas Pluviais em São Pedro da Silva, adjudicada à empresa Silva e Preto, Lda., informa o Técnico da Divisão de Obras Municipais, que devem ser libertadas todas as quantias retidas como caução por este município. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar de todas as quantias retidas por este Município. -----

----- **11. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO**

DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Relativamente à obra supramencionada, adjudicada à empresa José António Parente, Lda., foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de 30% da garantia bancária 0080.10.004081, do valor de 12.726,30 € da Axa Portugal - Companhia de Seguros, S.A.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 30% da referida garantia bancária e dar conhecimento ao serviço de contabilidade para libertar 30% das quantias retidas por este Município.-----

----- **12. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE SENDIM;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais onde informa que a obra supracitada se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso por procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do CCP, prevendo-se gastar o valor de 309.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar igualmente o projeto, o programa do procedimento e o Caderno de Encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento composto por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Flávio Galego e dois elementos suplentes: Eng.º Armandino Pires e Dr. Francisco Marcos. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00



horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
*[Handwritten signature]*  
-----  
*[Handwritten signature]*  
-----